Boletim de Serviço

Número: 151/17 | 11 de Agosto de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitora
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Vice-Reitor
José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores - CS	03
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	03
- Gabinete da Reitora - GR	12
- Secretaria de Relaçoes Internacionais - SRINT	17
- Chefia de Gabinete - CGAB	18
- Pró Retoria - PR	19
- Pró Retoria de Adminitração - PROAD	19
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	19
- Pró Retoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	19

- Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor - DASS	19
- Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	20
- Centros Acadêmicos - CA	25
- Centro de Tecnologia - CT	25
- Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	25
- Departamento de Engenharia de Computacao e Automacao - DECA	25
- Departamento de Engenharia Biomedica - DEB	25
- Departamento de Engenharia Química - DEQ	26
- Colegiado do Curso de Engenharia Química - CEQ	27
- Centro de Ciencias Exatas da Terra - CCET	28
- Departamento de Física Teórica e Experimental -DFTE	29
- Departamento de Estatistica - DEST	30
- Instituto de Química - IQ	30
- Departamento de Geofísica - DGEF	30
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	31
- Departamento de Turismo - DETUR	31
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	31
- Comissão de Sindicância - COMSIND	32
- Departamento de Políticas Públicas - DPP	32
- Departamento de História - DHE	33
- Departamento de Artes - DEART	33
- Centro de Educação - CE	34
- Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE	34
- Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	34
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	34
- Departamento de Enfermagem - DENFER	34
- Departamento de Medicina Clínica - DMC	35
- Departamento de Educação Física - DEDFIS	36
- Centro de Biociências - CB	37
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP	37
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	37
- Departamento de Letras do Ceres - DLETC	40
- Departamento de Geografia do Ceres - DGC	40
- Departamento de Educação do Ceres - DEDUC	41
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	41
- Instituto Metropole Digital - IMD	41
- Superintendencia de Comunicacao - COMUNICA	44
- Escola de Saúde - ES/UFRN	44
- Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ	45
- Escola de Música - EMUFRN	47
- Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM	47
- Anexos	48

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução nº 087/17-CONSEPE, de 27 de Junho de 2017.

Aprova atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 234/2013, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/PPGFIS, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião realizada no dia 30 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPg, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2017-CPG/CONSEPE, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.047263/2016-60,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Anexo da Resolução nº 087/17-CONSEPE, de 27 de Junho de 2017.

REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UFRN

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte é a formação de Mestres e Doutores na área de Fisioterapia, aptos a atuarem como docentes e pesquisadores em Centros de Pesquisa e em Instituições de Ensino Superior. Ainda como parte dos objetivos consideram-se os seguintes itens:

I - incentivo ao aumento da produção científica do Departamento de Fisioterapia da UFRN e do Centro de Ciências da Saúde da UFRN;

II - promoção do intercâmbio com outras unidades acadêmicas, da UFRN, IES brasileiras e do exterior, interessadas na produção do conhecimento científico na área da Fisioterapia.

Parágrafo único. O perfil da formação do Mestre e Doutor em Fisioterapia formado pela UFRN será norteado pelos seguintes aspectos:

I - formação na área de concentração de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia, com aplicação de conhecimento específico nas diversas áreas de atuação da fisioterapia;

II - sólida formação básica e específica quanto aos aspectos pertinentes à pesquisa em Fisioterapia;

III - domínio de instrumentos metodológicos aplicáveis à pesquisa do movimento humano;

IV - multi e interdisciplinaridade do conhecimento;

V - formação acadêmica para atuação na docência e na pesquisa.

CAPÍTULO II

DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Art. 2º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPPG) será presidido pelos seus respectivos Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 3º O CPPG será composto por todos os docentes credenciados como permanentes no PPGFIS, e por representação discente (01 aluno), oriunda daqueles alunos regularmente matriculados no curso de Pós-Graduação.

§1º O Coordenador e o Vice-Coordenador serão eleitos pelos docentes permanentes no Programa conforme Regimento Interno da UFRN e Resolução que normatiza o funcionamento dos Programas de Pós-Graduação da UFRN.

§2º As atribuições do Coordenador e Vice Coordenador do PPGFIS estão alinhadas com o que preconiza a PPG e estão contidas na Resolução nº197/2013-CONSEPE.

§3º O representante discente será eleito por seus pares.

§4º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, assim como dos representantes docentes, será de dois anos, permitindo-se uma recondução. O mandato dos representantes discentes será de um ano, permitida uma recondução.

Art. 4º Compete ao CPPG coordenar e supervisionar todas as atividades deste Programa, sendo suas atribuições:

I - exercer a supervisão didática dos cursos que compõem o PPGFIS;

II - elaborar plano de metas e propor as alterações do PPGFIS no que se refere às áreas de concentração, às linhas de pesquisa, às disciplinas e à estrutura curricular;

III - elaborar o Calendário escolar do Programa;

IV - definir o número de vagas a ser ofertado anualmente em cada curso;

V - elaborar anualmente os Editais como norma complementar para a seleção nos cursos que compõem o PPGFIS;

VI - indicar os componentes de Comissões de seleção de candidatos;

VII - definir semestralmente a oferta de disciplinas;

VIII - definir as normas para distribuição de bolsas, bem como funcionamento e composição de Comissão de Bolsas;

IX - deliberar sobre a indicação de orientadores e de Comissões Examinadoras;

X - gerenciar o processo de credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa;

XI - analisar e decidir sobre a integralização de créditos nas disciplinas, assim como os demais requisitos a serem computados para a obtenção do título de Mestre e Doutor em Fisioterapia;

XII - definir sobre a substituição de docentes orientadores/discentes conforme necessidade e interesses do PPGFIS;

XIII - analisar e deliberar sobre as solicitações de prorrogação para o prazo de conclusão dos cursos ofertados pelo PPGFIS, observando os prazos máximos permitidos na legislação;

XIV- administrar os recursos orçamentários do PPGFIS;

XV - avaliar periodicamente o Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e elaborar, quando necessário, plano de metas e reestruturação;

XVI - elaborar e encaminhar a documentação necessária para o credenciamento e recredenciamento dos docentes do Programa pelo Comissão de Pós-Graduação;

XVII - propor alterações deste Regimento Interno ou Instruções Normativas e encaminhar a Comissão de Pós-Graduação para aprovação final do CONSEPE;

XVIII - deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.

Art. 5º O CPPG em Fisioterapia terá uma secretaria administrativa para apoio e execução de suas atividades.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE

Art. 6º O corpo docente do PPGFIS será constituído de docentes portadores do título de doutor, enquadrados como permanentes, colaboradores ou visitantes, cujas linhas de pesquisa se adequem à área de concentração do Programa.

Parágrafo único. O credenciamento e recredenciamento do corpo docente será realizado por meio de Edital especifico, seguindo as diretrizes da área de avaliação do Programa pela CAPES.

Art. 7º Os docentes credenciados pelo programa terão as seguintes atribuições:

I - ministrar aulas nas disciplinas do PPGFIS, bem como outras atividades didáticas de interesse do mesmo;

II - desenvolver projetos de pesquisa em conjunto com alunos do Programa;

III - orientar e acompanhar durante todo o curso os alunos regularmente matriculados no Programa em suas Dissertações e Teses;

IV - participar de Bancas Examinadoras de Dissertações, de Comissões para Exames de Proficiência em línguas estrangeiras, de Qualificação e de Comissões de Seleção de candidatos para o Programa;

V - desempenhar outras atividades didáticas administrativas, dentro dos dispositivos regulamentares, a interesse do Programa.

CAPÍTULO IV

DO CORPO DISCENTE

Art. 8º O corpo discente do PPGFIS será constituído pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e de Doutorado.

Parágrafo único. Será exigido dos alunos regulares e especiais do Programa que sejam portadores de diploma de Graduação em Fisioterapia.

Art. 9º É considerado aluno regular no Programa aquele que tenha sido aprovado no exame de seleção de Mestrado ou Doutorado e esteja regularmente matriculado em disciplinas do Programa. Os alunos regulares deverão renovar matrícula semestralmente, sob pena de desligamento do Programa.

Art. 10. O PPGFIS admite inscrição isolada de alunos especiais em disciplinas do Programa mediante aprovação da Coordenação do PPGFIS e do docente responsável pela disciplina a ser cursada.

§1º Será indeferida, ao aluno especial, a inscrição em disciplina na qual já tenha sido reprovado.

§2º O número de alunos especiais por disciplina deverá ser limitado de acordo com a disponibilidade de vagas estabelecidas pelo docente responsável pela disciplina.

CAPÍTULO V

DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 11. O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em fisioterapia deverá ser regido por edital público especifico, no qual deve-se exigir os seguintes documentos:

I - identidade, CPFe do título de eleitor, em se tratando de candidato de nacionalidade brasileira;

II - foto 3x4 recente;

III - histórico da Graduação;

IV - diploma de Graduação, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciado o curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão da Graduação. Neste caso, só serão reconhecidos diplomas de Graduação devidamente reconhecidos pelo MEC;

V - currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq devidamente documentado;

VI – prova de quitação com as obrigações eleitorais e militares (quando do sexo masculino), no caso de ser candidato brasileiro;

VII - passaporte para os candidatos estrangeiros;

VIII - projeto de pesquisa;

IX - certidão funcional emitida pelo SIGPRH, para os servidores da UFRN;

X - no caso de inscrição em nível de Doutorado, além dos documentos já citados, o candidato deverá apresentar o diploma de Mestre em cursos da área de saúde ou ata da defesa de Dissertação de Mestrado. Neste caso, deverá o aluno apresentar em até 12 meses

após a sua matrícula o diploma de conclusão do curso de Mestrado, sob pena de cancelamento da sua matrícula.

Art. 12. A seleção dos candidatos para o Mestrado constará de duas etapas:

I - provas eliminatórias: Análise do projeto de Pesquisa, prova de inglês e prova de conhecimentos específicos da área de Fisioterapia.

§1º O projeto deverá especificar o título do trabalho, ainda que provisório, os objetivos a serem atingidos, as justificativas, a bibliografia, os materiais necessários e os métodos previstos, a viabilidade da pesquisa e outras informações necessárias para o seu completo entendimento.

§2º A específica será realizada por Comissões de professores pertencentes ao Programa, designadas pelo Colegiado de curso.

II - prova classificatória: realizada somente com os candidatos aprovados na etapa eliminatória. Constará de defesa oral do projeto e análise do Curriculum.

§1º Na análise do Curriculum Vitae serão observados critérios tais como a formação acadêmica/titulação, a experiência profissional, a experiência docente, participação em atividades de pesquisa e iniciação científica, apresentação de trabalhos em eventos e a publicação de resumos e artigos completos em periódicos indexados, conforme parâmetros definidos em edital de seleção.

§2º A análise do Curriculum Vitae e dos projetos de pesquisa serão realizadas por Comissões de professores pertencentes ao Programa.

Art. 13. A Comissão Examinadora deve atribuir e divulgar as notas de cada um dos critérios avaliados. A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente, das médias finais obtidas, considerando o número de vagas oferecidas. Em caso de empate, serão levados em consideração:

I - a nota da prova escrita;

II - a nota da prova de língua inglesa;

III - a nota na análise do Curriculum Vitae;

IV - a nota do projeto de pesquisa;

V - a nota da defesa oral do projeto.

Art. 14. Os candidatos não serão identificados pela Banca Examinadora no momento da correção das provas. No ato da inscrição, cada candidato receberá um número de inscrição que identificará suas provas, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora.

Art. 15. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo será de três dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado final.

Art. 16. A seleção dos candidatos para o Doutorado será feita com base em: análise do projeto de pesquisa, análise do Curriculum Vitae, histórico escolar do Mestrado e defesa oral do projeto.

Art. 17. O número de vagas no curso será fixado pelo Colegiado do PPGFIS, observando-se:

I - o número de professores-orientadores disponíveis;

II - as atividades de pesquisa do Programa;

III - os recursos financeiros disponíveis;

IV - a capacidade das instalações;

V - relação orientador versus aluno, estabelecida pelo Comitê da área de avaliação da CAPES;

VI - o fluxo de entrada e saída dos alunos.

Art. 18. As matrículas dos candidatos admitidos serão feitas na Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

Art. 19. Todo candidato ao curso de Mestrado e Doutorado deverá, no momento da inscrição, indicar a linha de pesquisa pretendida.

Art. 20. Cabe ao orientador do aluno determinar o programa de estudos e a pesquisa que irá subsidiar a Dissertação ou Tese do mesmo.

§1º A mudança de orientador poderá ser solicitada, tanto pelo orientador quanto pelo aluno, devendo esta ser aprovada pelo Colegiado do PPGFIS.

§ 2º Cada docente credenciado no Programa poderá orientar até 8 (oito) alunos simultaneamente, neste e em outros Programas nos quais o docente esteja credenciado.

CAPÍTULO VII

DO REGIME ACADÊMICO

Art. 21. Os componentes curriculares necessários a integralização dos estudos para os cursos de Mestrado e Doutorado são expressas em horas de horas de atividades programadas, compreendendo aulas e seminários.

§1º Para a conclusão do curso de Mestrado será necessário concluir no mínimo 375 horas em disciplinas, ter aprovação no Exame de Qualificação, e no de Exame de Proficiência em língua inglesa.

§2º Para a conclusão do curso de Doutorado será necessário concluir no mínimo 600 horas em disciplinas, ter aprovação no Exame de Qualificação e no Exame de Proficiência em duas línguas estrangeiras.

Art. 22. Os requisitos necessários para integralização do curso de Mestrado, incluindo a defesa da Dissertação, deverão ser cumpridos no prazo de 24 (vinte e quatro meses), contados a partir da data do ingresso no curso. Em casos excepcionais, e devidamente justificados, caberá ao Colegiado do curso analisar e deliberar sobre as solicitações de prorrogação.

Art. 23. Os requisitos necessários para integralização do curso de Doutorado, incluindo a defesa da tese, deverão ser cumpridos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito meses), contados a partir da data do ingresso no curso. Em casos excepcionais e devidamente justificados caberá ao Colegiado do curso analisar e deliberar sobre as solicitações de prorrogação.

Parágrafo único. Considera-se como data de ingresso no curso a data da primeira matricula efetuada após a seleção dos candidatos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISCIPLINAS

Art. 24. A integralização de carga horária em disciplinas para o Mestrado deverá ser feita no prazo máximo de dezoito meses, e para o Doutorado no prazo máximo de vinte e quatro meses, contados a partir da data do ingresso no PPGFIS.

Parágrafo único. Os alunos que não satisfizerem o estabelecido neste artigo poderão ser desligados do Programa.

Art. 25. As disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno regular em outro curso de nível de Pós-Graduação stricto sensu, ou como aluno especial em outro curso de Pós-Graduação stricto sensu, num prazo máximo de dois anos antes da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, poderão ser reconhecidas por este em até dois quintos do total de carga horária exigidos para a integralização das disciplinas do curso. Para tanto, deverá haver equivalência nos conteúdos ministrados entre as disciplinas, sendo essa análise realizada pelo Colegiado do curso.

Art. 26. A avaliação do aluno, em cada disciplina, deverá ser feita por meio de provas e/ou trabalhos escolares e de frequência, e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos:

I - A - Muito Bom;

II - B - Bom;

III - C - Regular;

IV - D - Insuficiente;

V - E - Reprovado por faltas (frequência menor que 75%).

§1º Para cálculo do coeficiente de rendimento (CR), os conceitos A, B, C, D e E serão convertidos, respectivamente, nos seguintes valores numéricos (N_i): 5, 4, 3, 2 e 1 e aplicados à fórmula abaixo, sendo C_i o número de horas do componente i:

§2º Será considerado aprovado na disciplina o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas, e conceito igual ou superior a “C”.

§3º A disciplina cursada fora do PPGFIS e cuja carga horária for aceitos para integralização, deverá ser indicada no histórico escolar do aluno mantendo a avaliação obtida e contendo a equivalência da carga horária.

4º O trancamento da matrícula em um componente deverá ser solicitado pelo aluno, através do SIGAA, sendo obrigatório o orientador avaliar e, se for o caso, homologar no sistema, desde que ainda não tenha transcorrido metade da carga horária total prevista para o respectivo componente.

CAPÍTULO IX

DA DISSERTAÇÃO

Art. 27. A Dissertação só poderá ser apresentada após um ano a contar da data do ingresso no curso de Mestrado, depois de integralizados a carga horária em disciplinas, obtida a aprovação no Exame de Proficiência de língua estrangeira e realizado o Exame de Qualificação.

§1º Quanto à qualificação, esta deverá acontecer em até 12 (doze) meses contados a partir da matricula do aluno no curso.

§2º No ato da solicitação do Exame de Qualificação, o orientador deverá indicar ao Colegiado a composição da Banca, devendo ter 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes. Dentre os efetivos, um deles necessariamente é o orientador do aluno.

§3º O Exame de Qualificação para a Dissertação poderá ser feito das seguintes formas:

I - de forma presencial, a partir da apresentação oral da qualificação à Banca Examinadora previamente composta;

II - por meio de parecer por escrito, emitido pela Banca Examinadora num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do trabalho;

III - por meio do alcance de uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, respeitando-se o Qualis da área 21, oriunda de artigo (s) científico publicado ou aceito durante o período do curso e referente ao tema da sua Dissertação, submetido a Banca Examinadora que emitirá parecer sobre a pertinência e qualidade dos artigos apresentados.

Art. 28. A defesa da Dissertação será feita em sessão pública e avaliado por uma Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado do Programa.

§1º Para a composição da Banca Examinadora, o orientador deverá indicar 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes. Dentre os três membros efetivos pelo menos um deverá ser externo a UFRN. Dentre os dois suplentes, pelo menos um também deverá ser externo a UFRN.

§2º O orientador é membro nato da Comissão Examinadora da Dissertação e a ele caberá a Presidência da mesma.

§3º Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá preparar Ata de Defesa na qual deverão constar os pareceres dos membros e o resultado da avaliação.

§4ºFica vetada a participação do co-orientador como membro efetivo da Banca Examinadora, salvo na condição de substituto do presidente.

Art. 29. A Banca deverá deliberar pela aprovação ou não do candidato.

§1º Será facultado a cada examinador emitir, parecer e sugestões sobre reformulações do texto da Dissertação.

§2º O aluno aprovado no exame de Dissertação deverá apresentar o texto correspondente definitivo e com as correções propostas pela Comissão Examinadora, para homologação pelo Colegiado de Curso, no prazo máximo de até três meses após a data do exame.

Art.30. Para a finalização do curso de Mestrado, é obrigatória a comprovação da submissão de, pelo menos, um artigo em periódico classificado no extrato A do Qualis da CAPES da área 21. Neste caso, os artigos devem ser relativos ao tema da Dissertação desenvolvida ao longo do curso de Mestrado.

CAPÍTULO X

DA TESE

Art.31. A Tese só poderá ser apresentada após, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do ingresso no curso, depois de cintegralizada a carga horária mínima exigida em disciplinas e de obtida a aprovação no Exame de Qualificação e proficiências em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, a língua inglesa.

§1º Quanto à qualificação, esta deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da matricula do aluno no curso.

§2º No ato da solicitação do Exame de Qualificação, o orientador deverá indicar 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, todos portadores do título de Doutor. Dentre os efetivos, um deles necessariamente é o orientador do aluno.

§3º O Exame de Qualificação para a tese poderá ser feito das seguintes formas:

I - de forma presencial, a partir da apresentação oral da qualificação à Banca Examinadora previamente composta;

II - por meio de parecer por escrito, emitido pela Banca Examinadora num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do trabalho;

III - por meio do alcance de uma pontuação mínima de 80 (oitenta) pontos, respeitando o Qualis da área 21, oriundo de artigo (s) científico, publicado ou aceito durante o período do curso e referente ao tema da sua tese, submetido a Banca Examinadora que emitirá parecer sobre a pertinência e qualidade dos artigos apresentados.

§4ºFica vetada a participação do co-orientador como membro efetivo da Banca Examinadora, salvo na condição de substituto do presidente.

Art. 32. A defesa da Tese será feita em seção pública e avaliada por uma Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa.

§1º Para a composição da Banca Examinadora, o orientador deverá indicar 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) suplentes. Dentre os cinco membros efetivos, pelo menos dois deverão ser externos a UFRN. Dentre os três suplentes, pelo menos um também deverá ser externo a UFRN.

§2º O orientador é membro nato da Comissão Examinadora da Dissertação e a ele caberá a Presidência da mesma.

§3º Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá preparar Ata de defesa na qual deverá constar os pareceres dos membros e o resultado da avaliação.

Art. 33. A Banca deverá deliberar pela aprovação ou não do candidato.

§1º Será facultado a cada examinador emitir, parecer e sugestões sobre reformulações do texto da Tese.

§2º O aluno aprovado na defesa da Tese deverá apresentar o texto correspondente definitivo e com as correções propostas pela Comissão Examinadora, para homologação pelo Colegiado de curso, no prazo máximo de até três meses após a data do exame.

Art. 34. Para a defesa da Tese de Doutorado, é obrigatória a comprovação do aceite para a publicação de um artigo em periódico pertencente no Qualis da CAPES da área 21 ao extrato A. Neste caso, os artigos devem ser relativos ao tema da Tese desenvolvida ao longo do curso de Doutorado.

CAPÍTULO XI

DO DESLIGAMENTO E TRANCAMENTO

Art. 35. Será desligado do curso de Pós-Graduação o aluno que:

I - ter duas reprovações em disciplinas;

II - ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas, Exame de Qualificação ou para defesa da Dissertação ou Tese;

III- for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação.

CAPÍTULO XII

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE OU DOUTOR

Art. 36. Para obtenção do título de Mestre ou Doutor em Fisioterapia, o aluno deverá satisfazer às seguintes exigências:

I - apresentar ao Programa a Dissertação ou Tese corrigida, no prazo determinado;

II - ter cumprido as exigências mínimas de produção técnico-científica estabelecida pelo Programa;

III - ter sido aprovado nos exames de proficiências, segundo o número estabelecido para cada grau;

IV - Obter homologação de Dissertação ou Tese pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art.37. Após o cumprimento das exigências regulamentares, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação emitirá diploma de Mestre ou Doutor em Fisioterapia.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de curso, cabendo recurso aos órgãos superiores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Reitora - GR
Portaria nº 1.641/17-R, de 08 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.038395/2017-81,

R E S O L V E

Designar ANDRÉ VINICIUS GREGÓRIO LIMA, matrícula nº 2087340, Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Fiscalização Administrativa de Contratos, FG-01, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, no período de 03 a 17 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.642/17-R, de 08 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.038823/2017-76,

R E S O L V E

Designar ROSANEIDE MARIA GARCIA DA SILVA UBARANA, matrícula nº 2069678, Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Assessor Técnico - Convênios e Contratos, FG-02, da Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral, no período de 03 a 22 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.643/17-R, de 08 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.039316/2017-50,

R E S O L V E

Designar LISS NUMA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 3001878, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-05, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, no período de 03 a 17 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.644/17-R, de 08 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.040300/2017-90,

R E S O L V E

Designar KÁTIA MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 0350340, Nutricionista-Habilitação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor do Restaurante Universitário, CD-04, no período de 10 de julho a 03 de agosto de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.645/17-R, de 08 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.040848/2017-30,

R E S O L V E

Designar KEILA DARLINE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 2140646, Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Geral, FG-04, da Superintendência de Infraestrutura, no período de 03 a 31 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.654/17-R, de 09 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.039515/2017-68,

R E S O L V E

Designar RENATO LIMA MARTINS DE CASTRO, matrícula nº 1679738, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário da Pró-Reitoria de Extensão, FG-03, no período de 03 a 22 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.655/17-R, de 09 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.041417/2017-91,

R E S O L V E

Designar ELIAS DE JESUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 2168880, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Assessor Técnico, FG-01, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.656/17-R, de 09 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.041522/2017-20,

R E S O L V E

Designar BRUNO JOSÉ PEREIRA SILVA, matrícula nº 1756546, Auditor, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Chefe da Auditoria Interna, CD-03, no período de 05 a 07 de julho de 2017, por motivo de afastamento do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.657/17-R, de 09 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.041757/2017-11,

R E S O L V E

Designar JULIANA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 1668996, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretária do Vice-Reitor, FG-01, e de Secretária da Reitora, FG-01, nos períodos de 12 a 30 de junho de 2017, de 03 a 11 de julho de 2017 e de 12 a 21 de julho de 2017, por motivo de férias e licença médica dos titulares.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.658/17-R, de 09 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.042265/2017-43,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO FÁBIO SILVA, matrícula nº 1969696, Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Seção Financeira, FG-03, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, no período de 13 a 22 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.659/17-R, de 09 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.040105/2017-60,

R E S O L V E

Designar DJALMA ARLINDO MARINHO PEREIRA, matrícula nº 0053927, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Secretário de Relações Internacionais e Interinstitucionais, CD-04, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias do titular e do vice.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.660/17-R, de 10 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.017332/2017-19,

R E S O L V E

Lotar, provisoriamente, no Departamento de Oceanografia e Limnologia, a servidora SUELI APARECIDA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1674770, do Quadro de Pessoal da Universidade, pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.661/17-R, de 10 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de SILVANA ALVES PEREIRA, matrícula n.º 1803907, Professora Adjunta da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, para participar do "European Respiratory Society International Congress 2017", na cidade Milão, Itália, no período de 08.09.2017 a 14.09.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (Edital n.º 3/2017-SRI), conforme processo n.º 23077.045295/2017-10.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.662/17-R, de 10 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de LUCIA HELENA COELHO NOBREGA, matrícula n.º 1188367, Médica do Hospital Universitário Onofre Lopes, para participar do "53rd EASD Annual Meeting", na cidade Lisboa, Portugal, no período de 08.09.2017 a 17.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.041332/2017-11.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.663/17-R, de 10 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 350757, Médico do Hospital Universitário Onofre Lopes, para participar do "ERS International Congress 2017", na cidade Milão, Itália, no período de 07.09.2017 a 14.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.042718/2017-31.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.664/17-R, de 10 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de CARLOS ALBERTO MARTINEZ HUITLE, matrícula n.º 1645110, Professor Adjunto do Instituto de Química, para participar do "68th Annual Meeting of the International Society of Electrochemistry", na cidade Providence, EUA, no período de 26.08.2017 a 02.09.2017, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PROAP, conforme processo n.º 23077.045658/2017-17.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Secretaria de Relaçoes Internacionais - SRINT
Portaria n° 006/17-SRINT, de 10 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO (SUBSTITUTO) DO(A) SECRETARIA DE RELAÇOES INTERNACIONAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIO VENICIO BARBOSA, Matrícula 1496892, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SECRETARIA DE RELAÇOES INTERNACIONAIS, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasilia/DF, no período de 20 de Agosto de 2017 a 21 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5092/2017.

(a) Renata Archanjo - Secretário Substituto

Chefia de Gabinete - CGAB

Portaria n°3000077/17-CGAB, de 11 de Agosto de 2017.

O REITOR DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO GUTEMBERG PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 348704, OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 14 de Agosto de 2017 a 14 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5105/2017.

(a) Angela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n°3000078/17-CGAB, de 11 de Agosto de 2017.

O REITOR DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO GUTEMBERG PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 348704, OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em ASSU/RN, no período de 21 de Agosto de 2017 a 21 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5106/2017.

(a) Angela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n° 3000079/17-CGAB, de 11 de Agosto de 2017.

O REITOR DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO GUTEMBERG PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 348704, OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 22 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017,conforme solicitação de afastamento nº 5143/2017.

(a) Angela Maria Paiva Cruz - Reitora

Pró Retoria - PR
Pró Retoria de Adminitração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria n°388/17-CGT, de 11 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula 346360, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 19 de Agosto de 2017 a 19 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5164/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria n° 389/17-CGT, de 11 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 14 de Agosto de 2017 a 14 de Agosto de 2017,conforme solicitação de afastamento nº 5165/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró Retoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor - DASS
Portaria n° 146/17-DASS, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR ADJUNTO (SUBSTITUTO) DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CARLUCIO PORFIRIO, Matrícula 956517, ADMINISTRADOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Para participar de eventos, no país, em GOiânia/GO, no período de 12 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5147/2017.

(a) Luciana Eduardo Fernandes Saraiva - Diretor Adjunto Substituto

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

EDITAL UFRN / PROEX / PROGRAMA TRILHAS POTIGUARES BRASIL/ÁFRICA
Nº 006/2017

CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES

1. INTRODUÇÃO:

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte por meio da Pró-Reitoria de Extensão e com base na Resolução nº 077/2017-CONSEPE, torna públicas as normas e condições para inscrição, seleção e participação de coordenadores e discentes no Programa Trilhas Potiguares Brasil/África - edição 2017.

2. DEFINIÇÕES:

2.1 Extensão Universitária é o processo educativo, cultural, científico, ético e político,
orientado pelo princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa, para viabilizar relações transformadoras entre a universidade e a sociedade, a partir de um diálogo que envolva os diferentes saberes (das ciências, das tecnologias, das artes, das humanidades e da tradição), permitindo novas criações, socializações e mudanças recíprocas, com o envolvimento e inserção de discentes, docentes e técnico-administrativos em experiências interdisciplinares e multiprofissionais junto a diferentes grupos e populações que com elas interagem. A prática da Extensão Universitária na UFRN é norteada por princípios democráticos e republicanos, fortalecendo o compromisso social desta Universidade com a sociedade;

2.2 Programa de Extensão deve ser entendido como um processo de articulação de ações de extensão, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, evidenciando abordagem sistêmica, interdisciplinaridade e multiprofissionalidade, e perspectiva de execução a médio ou longo prazo;

2.3 Projeto de Extensão é o conjunto de atividades acadêmicas, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, e que cumpra os preceitos da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, desenvolvido com integração no território e ou grupos populacionais, apresentando objetivo específico e prazo de execução determinado;

2.4 Trilhas Potiguares consiste em um Programa de Extensão com efetiva interação entre a Universidade e a comunidade. A ação, em cada comunidade participante, constitui um Projeto de Extensão e o conjunto de municípios (projetos) formam o Programa Trilhas P otiguares.

2.4.1 O Projeto Trilha Potiguares Brasil/África deve ser registrado no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN (SIGAA) na modalidade de Projeto de Extensão, com uma Equipe Executora composta por membros da UFRN (docentes, discentes e/ou técnico-administrativos), membros da Universidade Pedagógica da Maxixe (Moçambique) e membros da comunidade em Moçambique (lideres comunitários), podendo compor a equipe membros de outras instituições de ensino superior, mediante acordo entre as instituições;

2.4.2. Cada equipe da UFRN será constituída por Coordenadores, do quadro efetivo da UFRN, definidos pela Coordenação Geral do Programa Trilhas Potiguares, e até 20 discentes dos diversos cursos de graduação, pós-graduação e técnico.

2.5 A Coordenação Operacional do Projeto Brasil/África, componente do Programa Trilhas Potiguares, será composta por coordenador efetivo da Universidade Pedagógica da Maxixe e opcionalmente moradores da localidade, coordenados por representante local indicado oficialmente pela Universidade Pedagógica

do Maxixe, denominado "coordenador local". Esta equipe terá a função de organizar a logística de execução das atividades na comunidade, inclusive intermediando a relação do Coordenador do Projeto com a comunidade;

2.6 O Projeto será desenvolvido nas seguintes etapas:

2.6.1 Inscrição e Seleção de Docentes, Discentes e Técnicos – etapa realizada a partir de edital específico, publicado pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRN e sob a coordenação geral do Programa Trilhas Potiguares;

2.6.2 Oficinas de Demandas e Potencialidades – etapa realizada por videoconferência com o objetivo de elencar as temáticas a serem trabalhadas pela equipe do projeto na comunidade. Essas temáticas deverão priorizar demandas e potencialidades da comunidade, obtidas a partir de metodologias participativas;

2.6.3 Formação da Equipe e Planejamento das Atividades do Projeto – etapa realizada constando da organização das diversas atividades a serem desenvolvidas pela equipe do projeto, com estímulo à prática de processos dialógicos, interdisciplinaridade, interinstitucionalidade e multiprofissionalidade;

2.6.4 Ação Coletiva da Equipe do Projeto na comunidade– etapa de vivência integral da equipe da UFRN na comunidade, com duração mínima de 7 (sete) dias, a ser realizada no período determinado (outubro ou novembro);

2.6.5 Ação Continuada no Município – etapa a ser realizada à distancia a depender das necessidades da comunidade atendida.

3. CALENDÁRIO DO PROGRAMA:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrição de discentes.	14 a 30/08/2017
Assinatura do Termo de Compromisso entre a UFRN e a Universidade Pedagógica da Maxixe. coordenadores selecionados.	05/09/2017
Reunião para dimensionamento das Oficinas de Demandas e Potencialidades da comunidade.	11 a 30/09/2017
Seleção e formação das equipes de estudantes para atuar nos municípios.	01 a 06/09/2017
Os componentes selecionados para a edição Brasil/Africa do Programa Trilhas Potiguares 2017, serão divulgados no site da PROEX (www.proex.ufrn.br)	12/09/2017
Seminário "Diretrizes do Programa Trilhas Potiguares.	14/09/2017
Planejamento das atividades a serem executadas com as equipes. Inserir projetos no SIGAA. Enviar relação de material através do coordenador local. coordenador do município	11 a 30/09/2017
Ação Coletiva do Projeto.	27/10/2017 06/11/2017
Seminário de Avaliação das Trilhas Potiguares.	22/11/2017
Exposição de fotos – Trilhas Potiguares.	23/11/2017 28/11/2017

4. DO COORDENADOR DE EQUIPE:

4.1 São compromissos dos Coordenadores selecionados:

4.1.1. Reunir-se com as lideranças locais da Universidade Pedagógica da Maxixe a fim de colher informações quantitativas e qualitativas sobre a localidade para elaboração do plano de trabalho da equipe;

4.1.2 Definir junto com o coordenador local aspectos de hospedagem, transporte interno e espaços para a realização das atividades;

4.1.3 Participar do processo de seleção e capacitação dos estudantes da sua equipe;

4.1.4 Construir um plano de trabalho a partir das demandas, inserindo a área temática do trilhas 2017 que será "Viver na diversidade";

4.1.5 Enviar o cronograma de atividades (plano de trabalho), com antecedência mín ima de 30 dias corridos antes da viagem de "Ação coletiva do projeto em Moçambique", para a Coordenação do Programa, assim como para Universidade Pedagógica da Maxixe e seu respectivo coordenador;

4.1.6 Coordenar a execução dos trabalhos de campo;

4.1.7 Registrar, com antecedência mínima de 15 dias corridos antes da viagem de "Ação coletiva dos projetos nos municípios", Projeto de Extensão no SIGAA com as atividades a serem desenvolvidas no município;

4.1.8 Apresentar Relatório Final das atividades realizadas, no formulário próprio (formulário descritivo com fotos), assim como no formulário disponível no SIGAA;

5. DA UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DA MAXIXE:

5.1 São compromissos:

5.1.1 colaborar com o Coordenador da equipe desde as reuniões precursoras, facilitando os contatos e as reuniões de planejamento;

5.1.2 Promover e organizar a comunicação da equipe com lideranças locais, a organização das atividades e definição do espaço físico para execução do trabalho;

5.1.3 Acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas do projeto na comunidade;

5.1.4 Oferecer suporte às atividades de campo da equipe;

5.1.5 Avaliar o desenvolvimento do trabalho na comunidade;

5.1.6 Responder e enviar o formulário de avaliação em até 30 dias após o encerramento da ação;

5.1.7 Custear o transporte interno, hospedagem e alimentação da equipe;

5.1.8 Custear o material necessário à realização das atividades.

6. DOS DISCENTES PARTICIPANTES:

6.1 Os discentes interessados em participar da edição do Projeto Trilhas Potiguares Brasil/África devem ser alunos de graduação ou pós-graduação de qualquer curso (presencial ou à distância) da UFRN, tendo como compromissos:

6.1.1 Estar presente em todas as ações relacionadas ao projeto;

6.1.2 Conhecer, obedecer e praticar a filosofia do Programa Trilhas Potiguares;

6.1.3 Buscar informações dentro do próprio curso sobre possíveis intervenções para as demandas apresentadas;

6.1.4. Estar consciente e capacitado para o desenvolvimento do trabalho de campo junto à comunidade;

6.1.5. Desenvolver o trabalho de campo a partir do planejamento, baseado em informações
objetivas sobre o município e nas demandas levantadas pelo Coordenador da equipe durante a viagem precursora;

6.1.6 Dividir com o Coordenador da equipe a responsabilidade de todo o trabalho no município;

6.1.7
Respeitar valores e tradições dos posicionamentos dos participantes e, sem renunciar a atitude questionadora e reflexiva, não assumir a defesa de posições partidárias e religiosas no contexto das ações, respeitando as orientações dadas pelo Coordenador;

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1. As inscrições dos discentes serão realizadas, exclusivamente, por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponível na Pró-Reitoria de Extensão, sala do Programa Trilhas Potiguares, no período de 14 a 30/08/2017;

7.2. Estarão aptos a concorrer as vagas com passagens aéreas custeadas pela UFRN:

7.2.1. Alunos com matrícula ativa de graduação ou pós-graduação;

7.2.2 Alunos inscritos no cadastro único (vulnerabilidade sócio-econômica);

7.2.3 Alunos que tenham participado de todas as atividades do Programa Trilhas Potiguares 2017 (seminários, reuniões e atividades).

7.3. Os discentes e servidores que não forem selecionados e desejarem compor a equipe custeando o próprio transporte até Moçambique (despesas locais a cargo da Universidade Pedagógica da Maxixe), poderão concorrer a este edital sinalizando em sua inscrição a disponibilidade de custear o próprio transporte caso não seja selecionado.

8. DA SELEÇÃO DA EQUIPE:

8.1. Serão selecionados neste Edital 06 discentes para compor a equipe, com passagens aéreas custeadas pela UFRN, a depender de disponibilidade orçamentária.

8.2. Os discentes e servidores que desejarem compor as outras 12 vagas da equipe custeando o próprio transporte até Moçambique, poderão concorrer a este Edital, marcando no formulário de inscrição a disponibilidade de custear o próprio transporte caso não seja selecionado.

8.3. A seleção dos discentes obedecerá aos critérios abaixo:

DISCENTES		
CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS		
Participação na equipe de Ações de Extensão (Bolsista ou voluntário)	Categorias de critérios	Pontuação
	Ações Associadas/integradas	5
	Programa	5
	Projeto	3

	Outras Ações	1
Participação em Projetos de Pesquisa.		1
Participação em projetos de monitoria ou de melhoria da qualidade do ensino.		3
Ter participado do Programa Trilhas Potiguares ou atuado como voluntário durante a CIENTEC.		3

DISCENTES
CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS
Não ter participado do seminário de diretrizes, integração ou avaliação, reuniões e semana de ação do trilhas potiguares no ano presente ou anterior.
Ter pendências acadêmicas: relatórios de projetos, programas e ações.
Ter pendências administrativas: bilhetes de passagem, comprovantes de participação em eventos ou prestação de contas.
Não ter participado do Programa Trilhas Potiguares em 2017.
Estar cursando o primeiro semestre do curso.
Alunos que não estejam inscritos no cadastro único (vulnerabilidade sócio-econômica).

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

9.1. Os componentes selecionados para a edição Brasil/Africa do Programa Trilhas Potiguares 2017, serão divulgados no site da PROEX (www.proex.ufrn.br) até 12/09/2017;

9.2. A seleção dos alunos será pela coordenação geral do programa e coordenadores da equipe, que se encarregarão de entrar em contato com os alunos selecionados, convocando-os à primeira reunião da equipe.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO:

10.1. A seleção terá validade durante todo o ano letivo de 2017.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Todos os candidatos deverão ficar atentos aos manuais;

11.2 Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos, caso contrário, passarão para o final da lista de classificação;

11.3 Será de responsabilidade dos candidatos aprovados a compor a equipe a emissão de passaporte, vistos (caso necessário), seguro saúde e procedimentos em geral exigidos pelo país que irá sediar o programa, como vacina de febre amarela;

11.4 Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente Edital, a solução será conferida mediante deliberação da Coordenação Geral do Programa Trilhas Potiguares, em conjunto com a Coordenação de Ações Comunitárias;

11.5 Em caso de inviabilidade orçamentária das instituições envolvidas, este Edital estará automaticamente cancelado.

Natal, 11 de agosto de 2017.

Prof. Breno Guilherme de Araújo Tinôco Cabral

Pró-Reitor Adjunto de Extensão

Coordenador Geral do ProgramaTrilhas Potiguares

Centros Acadêmicos - CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE
Portaria n° 043/17-DEE, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KURIOS IURI PINHEIRO DE MELO QUEIROZ, Matrícula 1577068, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para Para participação em Banca, em Maceió/AL, no período de 27 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5023/2017.

(a) Arrhenius Vinicius da Costa Oliveira - Chefe

Departamento de Engenharia de Computacao e Automacao - DECA
Portaria n° 025/17-DECA, de 10 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANILO CHAVES DE SOUSA ICHIHARA, Matrícula 1968843, ENGENHEIRO-AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO, para Para participar de eventos, no país, em Porto Alegre/RS, no período de 01 de Outubro de 2017 a 04 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4693/2017.

(a) Samuel Xavier de Souza - Chefe

Departamento de Engenharia Biomedica - DEB
Portaria n° 016/17-DEB , de 09 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar as professoras Luciana de Andrade Mendes (matrícula 2682800), Heliana Bezerra Soares (matrícula 2613423), e Caroline Dantas Vilar Wanderley (matrícula 1989838), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Revisão de Nota, solicitada pelo aluno EDGAR DE ARAÚJO PIMENTEL NETO (matricula: 2016007740), referente a disciplina DEB0822-INSTRUMENTAÇÃO HOSPITALAR, ministrada pelo Professor Geoge Carlos do Nascimento.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria n° 009/17-DEQ, de 09de Agosto de 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº1228, 19/10/2010.

R E S O L V E

Localizar o servidor (a) Thyrone Barbosa Domingos matrícula SIAPE. Matrícula 1149607, ocupante do cargo de Químico, exercendo suas atividades no Departamento de Engenharia Química desde 05/01/1995 com carga horária semanal de 40 horas (DE).

Ambiente de trabalho: Laboratório Núcleo de Ensino e Pesquisa em Petróleo e Gás (NUPEG).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

"ATIVIDADES DE PESQUISA: Determinações de várias substâncias químicas através de técnicas como cromatografia gasosa; cromatografia acoplada a espectrômetro de massa; cromatografia líquida de alta eficiência; espectrofotometria de absorção molecular na região do infravermelho próximo e médio; espectrometria de absorção atômica e molecular na região do ultravioleta e visível. Para o desenvolvimento das atividades laborais acima citadas é necessário o contato com as diversas soluções envolvidas, tais como derivados de petróleo; alcoóis (metanol, butanol, iso-octanol, entre outros), acetonitrila, metil-isobutil cetona, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos e inorgânicos (HNO3, HCl, H2SO4, água régia, entre outros), complexos organometálicos, aminas, hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPAs), tetracloreto de carbono, benzeno, tolueno; orto, meta e para-xileno, fenóis, vapores de combustão, enfim, substâncias submetidas às várias técnicas utilizadas; contato com metais durante as suas determinações tais como cádmio, chumbo, mercúrio, gálio, lantânio, praseodímio, neodímio, tungstênio, ouro, prata, sódio, potássio, cálcio, magnésio, entre muitos outros metais, além do manuseio de gases necessários para a utilização de algumas das técnicas citadas acima como hidrogênio, acetileno, óxido nitroso, ar sintético, argônio, Hélio e oxigênio (industrial e de alta pureza) sob alta pressão (em cilindros de 10 m3 a 200 kgf/cm2). Além das técnicas físico-químicas e analíticas citadas acima, desenvolve também trabalhos de avaliação morfológica através de microscopia óptica."

(a) Vanja Maria de França Bezerra - Chefe

Portaria n°013-DEQ, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVERALDO SILVINO DOS SANTOS, Matrícula 1346198, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, para Para participar de eventos, no país, em Aracaju/SE, no período de 03 de Setembro de 2017 a 07 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5145/2017.

(a) Vanja Maria de Franca Bezerra - Chefe

Portaria n° 014/17-DEQ, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CAMILA GAMBINI PEREIRA, Matrícula 1543286, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Paulo/SP, no período de 16 de Agosto de 2017 a 21 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5156/2017.

(a) Vanja Maria de Franca Bezerra - Chefe

Colegiado do Curso de Engenharia Química - CEQ
Resolução nº 001/17 -CEQ, de 23 de Junho de 2017.

Aprova calendário de 2017 sobre as Atividades Acadêmicas que não formam turmas no Curso de Engenharia Química.

O Colegiado do Curso de Engenharia Química, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 10, Seção I, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

Considerando a Resolução nº 059/2016-CONSAD, de 30 de novembro de 2016, que Aprova Calendário Universitário 2017,

Considerando a necessidade de organização de prazos para as atividades acadêmicas que não formam turma,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o calendário referente ao ano letivo de 2017 sobre as Atividades Acadêmicas que não formam turmas no Curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, baixado com esta Resolução e dela fazendo parte integrante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Humberto Neves Maia de Oliveira - Presidente
CALENDÁRIO 2017 – CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
EVENTOS E PRAZOS ACADÊMICOS

- PERÍODO 2017.1

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

12/05	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pela coordenação de curso, nas Atividades Complementares (DEQ0024) referentes ao período letivo 2017.1.
30/06	Último dia para consolidação no SIGAA, pela coordenação do curso, das Atividades Complementares (DEQ0024) referentes ao período letivo 2017.1.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

12/05	Último dia para a entrega, na coordenação de curso, do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado Obrigatório assinado por todas as partes.
12/05	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pela coordenação de curso, na atividade de Estágio Supervisionado (DEQ0537) referentes ao período letivo 2017.1.
16/06	Último dia para a entrega do Relatório de Estágio Supervisionado ao professor orientador referente ao período letivo 2017.1.
30/06	Último dia para registro no SIGAA, pela coordenação do curso, das notas do

	Relatório de Estágio Supervisionado referentes ao período letivo 2017.1.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

12/05	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pela coordenação de curso na atividade de Trabalho de Conclusão (DEQ0536) de Curso referente ao período letivo 2017.1.
16/06	Último dia para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (DEQ0536) referente ao período letivo 2017.1.
30/06	Último dia para o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso (DEQ0536) corrigido na Biblioteca Setorial de Engenharia Química.
30/06	Último dia para registro no SIGAA, pela coordenação do curso, das notas do Trabalho de Conclusão de Curso (DEQ0536) depositado referentes ao período letivo 2017.1.

- PERÍODO 2017.2

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

20/10	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pela coordenação de curso, nas Atividades Complementares (DEQ0024) referentes ao período letivo 2017.1.
08/12	Último dia para consolidação no SIGAA, pela coordenação do curso, das Atividades Complementares (DEQ0024) referentes ao período letivo 2017.1.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

20/10	Último dia para a entrega, na coordenação de curso, do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado Obrigatório assinado por todas as partes.
20/10	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pela coordenação de curso, na atividade de Estágio Supervisionado (DEQ0537) referentes ao período letivo 2017.1.
24/11	Último dia para a entrega do Relatório de Estágio Supervisionado ao professor orientador referente ao período letivo 2017.1.
08/12	Último dia para registro no SIGAA, pela coordenação do curso, das notas do Relatório de Estágio Supervisionado referentes ao período letivo 2017.1.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

11/08	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pela coordenação de curso na atividade de Trabalho de Conclusão (DEQ0536) de Curso referente ao período letivo 2017.1.
24/11	Último dia para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (DEQ0536) referente ao período letivo 2017.1.
08/12	Último dia para o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso (DEQ0536) corrigido na Biblioteca Setorial de Engenharia Química.
08/12	Último dia para registro no SIGAA, pela coordenação do curso, das notas do Trabalho de Conclusão de Curso (DEQ0536) depositado referentes ao período letivo 2017.1.

Centro de Ciencias Exatas da Terra - CCET
Portaria n° 070/17-CCET, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIA JACYNTHA NUNES RODRIGUES LUCENA, Matrícula 2195240, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 16 de Setembro de 2017 a 23 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5090/2017.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria n° 071/17-CCET, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RICARDO OJIMA, Matrícula 1880578, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Poços de Caldas/MG, no período de 25 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5128/2017.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Portaria n° 072/17-CCET, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LARA DE MELO BARBOSA ANDRADE, Matrícula 1346630, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para Para participação em Banca, em João Pessoa/PB, no período de 27 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5161/2017.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

Departamento de Física Teórica e Experimental -DFTE

Portaria n° 035/17-DFTE, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula 2496004, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Paulo/SP, no período de 04 de Setembro de 2017 a 08 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5104/2017.

(a) Carlos Chesman de Araujo Feitosa - Chefe

Departamento de Estatistica - DEST
Portaria n° 019/7-DEST, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ARTUR JOSE LEMONTE, Matrícula 2310429, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA, para Para participação em Banca, em São Carlos/SP, no período de 23 de Agosto de 2017 a 26 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4995/2017.

(a) Paulo Roberto Medeiros de Azevedo - Chefe

Instituto de Química - IQ
Portaria n° 045/17-IQ-UFRN, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KASSIO MICHELL GOMES DE LIMA, Matrícula 1714946, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participação em Banca, em João Pessoa/PB, no período de 21 de Agosto de 2017 a 21 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5070/2017.

(a) Otom Anselmo de Oliveira - Diretor

Departamento de Geofísica - DGEF
Portaria n° 043/17-DGEF, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADERSON FARIAS DO NASCIMENTO, Matrícula 1451214, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Para participação em Banca, em Brasilia/DF, no período de 28 de Agosto de 2017 a 28 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5140/2017.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Junior - Chefe

Portaria n° 044/17-DGEF, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADERSON FARIAS DO NASCIMENTO, Matrícula 1451214, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Para participação em Banca, em São Paulo/SP, no período de 29 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5141/2017.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Junior - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento de Turismo - DETUR
Portaria n° 017/17-DETUR, de 10 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KALLILE SACHA DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2398311, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 22 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4989/2017.

(a) Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria nº 097/17-CCHLA, de 11 de Agosto de 2017.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 001/2017 - Comissão de Sindicância do Processo nº 23077.030761/2017-54, de 11/08/2017.

R E S O L V E

PRORROGAR a Portaria nº 075/2017 - CCHLA, de 24 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 101/2017, de 01 de junho de 2017, por mais 30 dias, a contar de 01 de julho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho - Vice-Diretor

Portaria nº 098/17-CCHLA, de 11 de Agosto de 2017.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 001/2017 - Comissão de Sindicância do Processo nº 23077.030873/2017-13, de 11/08/2017.

R E S O L V E

PRORROGAR a Portaria nº 076/2017 - CCHLA, de 24 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 101/2017, de 01 de junho de 2017, por mais 30 dias, a contar de 01 de julho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho - Vice-Diretor

Comissão de Sindicância - COMSIND
Portaria nº 001/17–COMSIND, de 09 de Agosto de 2017.

O presidente da Comissão de Sindicância , Edvaldo Balduíno Bispo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 093/2017-CCHLA, de 31 julho de 2017, publicada no BS 145/2017, de 03 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Designar, na forma do artigo 219, § 3º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o servidor LUANN ALVES DE ARAÚJO, mat. 2015582, para desempenhar a função de Secretário da aludida Comissão, referente ao Processo de Sindicância nº 23077.042803/2017-08.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Edvaldo Balduíno Bispo - Presidente

Departamento de Políticas Públicas - DPP
Portaria n° 040/17-DPP, de 10 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SARA RAQUEL FERNANDES QUEIROZ DE MEDEIROS, Matrícula 2758574, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em Porto Alegre/RS, no período de 11 de Outubro de 2017 a 16 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5089/2017.

(a) ALexsandro Ferreira Cardoso da Silva - Chefe

Departamento de História - DHE
Portaria n° 046/17-DHE, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LIGIO JOSE DE OLIVEIRA MAIA, Matrícula 1879280, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participação em Banca, em Fortaleza/CE, no período de 29 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5138/2017.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

Departamento de Artes - DEART
Portaria n° 064/17-DEART, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de TEODORA DE ARAUJO ALVES, Matrícula 2200162, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Caicó/RN, no período de 14 de Agosto de 2017 a 14 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5081/2017.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Portaria n° 065/17-DEART, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROBSON CARLOS HADERCHPEK, Matrícula 1754863, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Caicó/RN, no período de 14 de Agosto de 2017 a 14 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5137/2017.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Centro de Educação - CE
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE
Portaria n° 015/17-DFPE, de 11 de Agosto de 2017.

A Chefe do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, do Centro de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria 1500/2017-R (D.O.U. de 26.07.2017).

R E S O L V E

Designar a servidora ROSSANA KESS BRITO DE SOUZA PINNHEIRO (Mat. SIAPE 18718113), para exercer a função de tutora do estágio probatório da servidora JULIO RIBEIRO SOARES (Mat. SIAPE 2411654), lotado no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação do Centro de Educação da UFRN.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Chefia do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Magna França - Chefe

Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC
Portaria n°091/17-DPEC, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALESSANDRO AUGUSTO DE AZEVEDO, Matrícula:1149576, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 16 de Agosto de 2017 a 18 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5046/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Enfermagem - DENFER
Portaria n° 063/17-DENFER, de 10 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA LUISA BRANDAO DE CARVALHO LIRA, Matrícula 1675334, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para Para participar de eventos, no país, em Maceió/AL, no período de 06 de Setembro de 2017 a 06 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5007/2017.

(a) Francisca Nazare Liberalino - Chefe Substituto

Departamento de Medicina Clínica - DMC
Portaria n° 028/17-DMC, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELAINE LIRA MEDEIROS BEZERRA, Matrícula 2171406, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para Para participar de eventos, no país, em Florianópolis/SC, no período de 13 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4325/2017.

(a) Maria Fatima de Azevedo - Chefe

Portaria n° 029/17-DMC, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDRE GUSTAVO PIRES DE SOUSA, Matrícula 2442045, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para Para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 17 de Agosto de 2017 a 18 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4489/2017.

(a) Maria Fatima de Azevedo - Chefe

Portaria n° 030/17-DMC, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ARNOBIO DA PENHA PACHECO, Matrícula 348021, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM/PA, no período de 10 de Agosto de 2017 a 12 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4680/2017.

(a) Maria Fatima de Azevedo - Chefe

Portaria n°031/17-DMC, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ARNOBIO DA PENHA PACHECO, Matrícula 348021, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para Para participar de eventos, no país, em Mata De São João/BA, no período de 06 de Setembro de 2017 a 10 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4681/2017.

(a) Maria Fatima de Azevedo - Chefe

Portaria n° 032/17-DMC, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de REIVLA MARQUES VASCONCELOS SOARES, Matrícula 3007880, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para Para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 15 de Agosto de 2017 a 18 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5073/2017.

(a) Maria Fatima de Azevedo - Chefe

Departamento de Educação Física - DEDFIS

Portaria n° 071/17-DEDFIS, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO BATISTA DE AMORIM, Matrícula 347291, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participar de eventos, no país, em São Luís/MA, no período de 04 de Setembro de 2017 a 06 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5160/2017.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe Substituto

Centro de Biociências - CB
Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP
Portaria n° 033/17-DMP, de 10 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVANEIDE ALVES SOARES DA COSTA, Matrícula 2218942, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Pureza/RN, no período de 10 de Agosto de 2017 a 10 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5072/2017.

(a) Janeusa Trindade de Souto - Chefe

Portaria n° 034/17-DMP, de 10 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DE FATIMA DE SOUZA, Matrícula 6349507, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Búzios/RJ, no período de 03 de Setembro de 2017 a 06 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5094/2017.

(a) Janeusa Trindade de Souto - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria n°142/17-CERES, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 28 de Agosto de 2017 a 28 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5133/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria n°143/17-CERES, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 11 de Setembro de 2017 a 11 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5136/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria n° 144/17-CERES, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 04 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5135/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria n° 145/17-CERES, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ALDECYR DANTAS, Matrícula 1933862, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Caicó/RN, no período de 11 de Agosto de 2017 a 11 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5134/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria n° 146/17-CERES, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDRETTI DE LIMA DARI, Matrícula 2398564, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 14 de Agosto de 2017 a 18 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5077/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria n° 147/17-CERES, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS, Matrícula 2092005, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS/RN, no período de 11 de Agosto de 2017 a 11 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5049/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria n° 148/17-CERES, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS, Matrícula 2092005, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 10 de Agosto de 2017 a 10 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4908/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria n°149/17-CERES, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ANDRETTI DE LIMA DARI, Matrícula: 2398564, conforme solicitação de afastamento nº 5077/2017, publicada no Boletim de Serviço número 151/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Departamento de Letras do Ceres - DLETC
Portaria n° 038/17-DLETC, de 10 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO MARCIO DANTAS XAVIER, Matrícula 1788356, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em Currais Novos/RN, no período de 14 de Agosto de 2017 a 16 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5131/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Departamento de Geografia do Ceres - DGC
Portaria n° 053/17-DGC, de 11 de Agosto de 2017.

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1068/2016-BS, de 20 de maio de 2016,

R E S O L V E

Designar a professora DRA. SARA FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE n. 1726169, para constituir como membro titular a Comissão de Infraestrutura e Administração do Departamento de Geografia do CERES (DGC). Essa Comissão deve dirigir os trabalhos de discussão e de planejamento da infraestrutura e de ações administrativas referentes ao DGC e aos Cursos de Geografia no CERES, no período 2015-2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Portaria n° 054/17-DGC, de 11 de Agosto de 2017.

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1068/2016-BS, de 20 de maio de 2016,

R E S O L V E

Designar a professora DRA. REBECCA LUNA LUCENA, matrícula SIAPE n. 1759367, para constituir como membro titular a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do Departamento de Geografia do CERES (DGC). Essa Comissão deve dirigir os trabalhos de discussão e planejamento e, se for o caso, participar dos trabalhos de implementação de ações de pesquisa e de cursos de pós-graduação em Geografia no CERES, no período de 2015-2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Departamento de Educação do Ceres - DEDUC
Portaria n° 033/17-EDUC, de 11 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCILEIDE BATISTA DE ALMEIDA VIEIRA, Matrícula 2370186, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em Brasilia/DF, no período de 20 de Setembro de 2017 a 24 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4856/2017.

(a) Grinaura Medeiros de Morais - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas - USA
Instituto Metropole Digital - IMD
Portaria n° 100/17-IMD, de 10 de Agosto de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSÉ IVONILDO DO REGO, Matrícula 346139, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Viagem a serviço, no país, em Brasilia/DF, no período de 13 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5087/2017.

(a) Adriao Duarte Doria Neto - Diretor Substituto

Portaria n° 101/17-IMD, de 10 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JORGE ESTEFANO SANTANA DE SOUZA, Matrícula 2170415, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em Belém/PA, no período de 28 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4997/2017.

(a) José Ivonildo do Rego - Diretor

Portaria n° 102/17-IMD, de 10 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FREDERICO ARAUJO DA SILVA LOPES, Matrícula 2510306, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em Florianópolis/SC, no período de 17 de Agosto de 2017 a 21 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5129/2017.

(a) José Ivonildo do Rego - Diretor

Portaria n° 103/17-IMD, de 11 de Agosto de 2017.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n0 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores CARLOS EDUARDO DA SILVA – Mat. SIAPE 1542998, ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO – Mat. SIAPE 2180207 e ANNA GISELLE CAMARA DANTAS RIBEIRO RODRIGUES – Mat. SIAPE 1885001, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de Dispensa da Disciplina IMD0409 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB II, vinculada ao Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Portaria n° 104/17-IMD, de 11 de Agosto de 2017.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores SILVIO COSTA SAMPAIO – Mat. SIAPE 2266415, IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA – Mat. SIAPE 2885532 e CARLOS EDUARDO DA SILVA – Mat. SIAPE 1542998, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de dispensa da disciplina IMD0043 – REDES DE COMPUTADORES, do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

Art. 2º Fica revogada a portaria 084/2017-IMD, de 20 de julho de 2017.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Portaria n° 105/17-IMD, de 11 de Agosto de 2017.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n0 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores FREDERICO ARAUJO DA SILVA LOPES – Mat. SIAPE 2510306, ANDRE LUIZ DA SILVA SOLINO – Mat. SIAPE 2278573 e ISABEL DILLMANN NUNES – Mat. SIAPE 2245086, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de Dispensa da Disciplina IMD0407 – DESIGN DE SOFTWARE II, vinculada ao Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Portaria n° 106/17-IMD, de 11 de Agosto de 2017.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n0 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores SILVIO COSTA SAMPAIO – Mat. SIAPE 2266415, NELSON ION DE OLIVEIRA – Mat. SIAPE 1949528 e ISAAC FRANCO FERNANDES – Mat. SIAPE 1969071, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de Dispensa da Disciplina IMD0401 – BANCO DE DADOS, vinculada ao Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Portaria n° 107/17-IMD, de 11 de Agosto de 2017.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n0 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores BRUNO SANTANA DA SILVA – Mat. SIAPE 1976579, FREDERICO ARAÚJO DA SILVA LOPES – Mat. SIAPE 2510306 e ISABEL DILLMANN NUNES – Mat. SIAPE 2245086, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de Dispensa da Disciplina IMD0423 – DESIGN DE SOFTWARE I, vinculada ao Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Superintendencia de Comunicacao - COMUNICA
Portaria n° 041/17-COMUNICA, de 10 de Agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO MARTINS DA SILVA, Matrícula 1609575, OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em Canguaretama/RN, no período de 14 de Agosto de 2017 a 14 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5121/2017.

(a) Francisco de Assis Duarte Guimaraes - Superintendente Substituto

Escola de Saúde - ES/UFRN
Portaria n° 033/17-ES/UFRN, de 11 de Agosto de 2017.

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDILENE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2195205, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em Belém/PA, no período de 12 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5158/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira De Macedo - Vice-Diretor Substituto

Portaria n° 034/17-ES/UFRN, de 11 de Agosto de 2017.

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CAROLINE EVELIN NASCIMENTO KLUCZYNIK VIEIRA, Matrícula 1221432, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participar de eventos, no país, em Maceió/AL, no período de 04 de Setembro de 2017 a 09 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5079/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor Substituto

Portaria n° 035/17-ES/UFRN, de 11 de Agosto de 2017.

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KISNA YASMIN ANDRADE ALVES, Matrícula 1097650, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participar de eventos, no país, em Maceió/AL, no período de 04 de Setembro de 2017 a 08 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5150/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor Substituto

Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ
Portaria n° 070/17 – EAJ, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Localizar a servidora Lisandra Mürmann – matrícula SIAPE 2729492, ocupante do cargo de Professor Visitante da EAJ/UFRN, exercendo suas atividades no Laboratório de Controle de Qualidade dos Alimentos e na Unidade de Processamento de Laticínios, localizados na Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, da UFRN, desde 26 de janeiro de 2016, com carga horária semanal de 40 horas (DE).

Ambiente de trabalho: Laboratório de Controle de Qualidade dos Alimentos e Unidade de Processamento de Leite e Laticínios-EAJ

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Ministrar aulas práticas e auxiliar alunos nas pesquisas relacionadas ao processamento de leite, como a pasteurização e desenvolvimento de diferentes derivados lácteos como queijos, iogurtes, sorvetes, Kefir, entre outros. Além disso, também ministra aulas práticas de análise físico-química do leite. Utiliza-se hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, azul de metileno, fenolftaleína, lugol, bicarbonato de sódio, alizarol, solução dornic, benzoato de sódio, citrato de sódio, ácido cítrico, álcool iso amilico, solução tampão 4, solução tampão 7.	S	6h

Também se utilizam equipamentos como tachos, câmara fria, fogão industrial, balança, termômetro, liquidificador industrial, batedeira, freezer, tacho com camisa de vapor, vidrarias, refratômetro. São realizadas limpezas alcalina diariamente e ácida semanalmente.		
Ministrar aulas práticas relacionadas a microbiologia de alimentos para instruir em ralação ao uso de técnicas, equipamentos e materiais utilizados na investigação de microrganismos. Utiliza-se diversos meios de cultura, material biológico (microrganismos patogênicos e deteriorantes), materiais perfuro-cortantes como vidrarias, facas, estilete e com material inflamável como bico de bunsen e lamparinas. Também são utilizados equipamentos como autoclave, microondas, estufa, banho-maria e incubadora BOD.	S	4h
Treinamento e orientação dos bolsistas nas técnicas a serem utilizadas no Laboratório de Controle de qualidade dos alimentos como seleção, pesagem e métodos de preparo de meios de cultura líquidos, semi-sólidos e sólidos. Além disso, os mesmos são instruídos nas técnicas de inoculação e pesquisa de investigação de microrganismos patogênicos e deteriorantes conforme suas metodologias adequadas, utilizando-se diversos meios de cultura em pó e microrganismos. Também ocorre a orientação em relação ao uso de equipamentos como autoclaves, banho-maria, balanças, entre outros, dando ênfase aos cuidados com os materiais perfuro-cortantes a serem utilizados, como facas e vidrarias e os equipamentos de calor, como as autoclaves.	S	4h
Orientação de alunos em trabalhos pesquisa e extensão que se referem a análises microbiológicas (Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos) e desenvolvimento de produtos lácteos (Unidade de Processamento de Laticínios). Utiliza-se nessas etapas as vidrarias, equipamentos de calor, meios de cultura e microrganismos.	S	6h
Realização de análises microbiológicas e físico-químicas dos alimentos, preparação de material, autoclavagem e identificação de microrganismos. Para as análises físico-químicas utiliza-se metanol, acetona, Colin ciocateau, carbonato de sódio, ácido gálico. Utiliza-se meios de cultura, microrganismos e equipamentos de calor.	S	4h

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 054/2017 – EAJ, de 16 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 111/2017, de 16 de junho de 2017, Fls. 23 a 24.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência Publique-se Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto - Diretor

Portaria n° 1.131/17-EAJ, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVAN MAX FREIRE DE LACERDA, Matrícula 1363394, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em Brasilia/DF, no período de 13 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5125/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Escola de Música - EMUFRN
Portaria nº 058/16-EMUFRN, de 31 de Maio de 2016.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.194/2012-R, de 03 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Designar os professores, Dr. Álvaro Alberto de Paiva Barros, matrícula nº 0350607, Dr. Marcus André Varela Vasconcelos, matrícula nº 7350849, Ms. João Raone Tavares da Silva, matrícula nº 1497808, titulares, e Ms. Juliano Antônio Ferreira Xavier, matrícula nº 1087389, e Ticiano Maciel D´Amore, matrícula 2566631, suplentes, lotados na Escola de Música da UFRN para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Concurso Público de PROFESSOR SUBSTITUTO de Ensino Superior na disciplina de VIOLÃO E PRÁTICA DE CONJUNTO, conforme Edital nº 007/2016, de 25/05/2016.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Portaria n° 086/17-EMUFRN, de 11 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE RANILSON FILHO, Matrícula 349526, MOTORISTA DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 11 de Agosto de 2017 a 12 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5162/2017.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM
Portaria n° 050/17-EMCM, de 10 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADSON ARACELI ALVES DANTAS, Matrícula 1945139, ADMINISTRADOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 31 de Agosto de 2017 a 02 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5088/2017.

(a) George Dantas de Azevedo - Diretor

A N E X O S

ABONO DE PERMANÊNCIA - CONCESSÃO 2017

SERVIDOR	JOSE EUBER ASSUNCAO DOS PASSOS
PROC.	23077.045142/2017-64
CPF OU MAT.	0349614
LOT.	Departamento de Patologia
VIGÊNCIA	27/07/2017

SERVIDOR	ROSEMEIRE SOUSA DA CUNHA
PROC.	23077.048081/2017-97
CPF OU MAT.	0350125
LOT.	Administração do CCSA
VIGÊNCIA	28/07/2017

(a) Solange Álvares dos Santos - Diretora

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
021442/17	1149450	Rubenilson Brazao Teixeira	15/02/79 a 15/12/79	304
021442/17	1149450	Rubenilson Brazao Teixeira	12/02/80 a 08/12/80	301
021442/17	1149450	Rubenilson Brazao Teixeira	02/02/81 a 22/12/81	324
021442/17	1149450	Rubenilson Brazao Teixeira	17/03/87 a 01/08/88	501
021442/17	1149450	Rubenilson Brazao Teixeira	01/08/90 a 01/08/93	1097
047152/17	1184522	Anderson Lopes Fontes	06/01/15 a 16/08/15	222
047699/17	0350125	Rosemeire Sousa da Cunha	01/11/81 a 31/12/81	60
047699/17	0350125	Rosemeire Sousa da Cunha	01/02/84 a 04/04/84	64

(a) Solange Álvares dos Santos - Diretora

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 151 – Contém 48 páginas.